

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

**GABINETE DO PREFEITO** 

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **DE DOM FELICIANO** 

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 4.513 de 08 de dezembro de 2023 que autorizou o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente.

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 4.513, de 08 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

"Art. 1º - (...)

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA
()	()	()	()
Fonoaudiólogo	02	()	()
()	()	()	()

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de janeiro de 2024.

Clenio Boeira da Silva Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 07/2024

Senhor Presidente, Senhoras(es) Vereadoras(es),

O presente Projeto de Lei pretende alterar a Lei Municipal nº 4.513, de 08 de dezembro de 2023, que autorizou o Poder Executivo a contratar servidores temporariamente.

Diante da solicitação do senhor Marco Aurélio Tyska, Secretário Municipal de Saúde, que informou a grande demanda por atendimentos fonoaudiológicos no âmbito do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência Unidos para Incluir (CRUI), encaminhamos a presente proposta objetivando a autorização para duas contratações de fonoaudiólogos, uma vez que a Lei nº 4.513/2023 autoriza, até o momento, apenas uma.

A fim de suprir a demanda narrada de forma mais célere possível, procedendo-se às contratações, solicitamos a apreciação da presente proposta em regime de urgência.

Por tais justificativas, entendendo que há relevante interesse público na presente Proposta, o Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº 07/2024, requerendo que seja apreciado **EM REGIME DE URGÊNCIA**, colocado em votação e, ao final, aprovado pelos nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de janeiro de 2024.

Clenio Boeira da Silva Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Legislação Municipal

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidadedocumento.xhtml e insira o Código CRC: **F2515246** 

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

